

Ata da reunião do Conselho Acadêmico de Pesquisa e Extensão da Universidade Federal da Bahia realizada no dia 22.07.2013.

1 Aos 22 (vinte e dois) dias do mês julho do ano 2013 (dois mil e treze), às 9h30min.
2 (nove horas e trinta minutos), reuniu-se o Conselho Acadêmico de Pesquisa e Extensão
3 (CAPEX) da Universidade Federal da Bahia, em caráter ordinário, sob a presidência do
4 Conselheiro **Wilson da Silva Gomes**, presentes os Conselheiros a seguir relacionados:
5 **Pedro Luís Rocha** (representante da Pró-Reitoria de Extensão Universitária), **Marcelo**
6 **Embiruçu de Souza** (Pró-Reitor de Pesquisa, Criação e Inovação), **Mateus Freire**
7 **Leite** (IMS), **Lúcia Helena Alfredi de Matos** (DAN), **Roberto Paulo Correia de**
8 **Araújo** (ICS), **Ajax Mercês Atta** (FAR), **Magda Beretta** (ENG), **Márcia Genésia de**
9 **Sant'Anna** (ARQ), **Américo Venâncio Machado Filho** (LET), **Lorena de Andrade**
10 **Pinho** (FCC), **Érico José Souza de Oliveira** (TEA), **Eduardo Fausto Barreto** (ADM),
11 **Ilka Dias Bichara** (IPSI), **Gilênio Borges Fernandes** (MAT), **Luiz Alberto Ribeiro**
12 **Freire** (EBA), **Denis Gilbert Francis David** (FIS), **Jean Nunes dos Santos** (ODO),
13 **Maria Isabel Barreira** (ICI), **Rita de Cássia Ribeiro Silva** (NUT), **Soraia Teixeira**
14 **Brandão** (QUI), **Edméia de Almeida Cardoso Coelho** (ENF), **Alessandra**
15 **Schnadelbach** (BIO), **Laila Cavalcante Rosa** (MUS), **Michael Holz** (GEO) e **Leny**
16 **Alves Bomfim** (ISC); e o representante estudantil **Ronilton Souza de Almeida**.
17 Havendo quorum, o **Presidente** declarou aberta a sessão, registrou a presença do
18 Conselheiro Pedro Luís Rocha, representante da Pró-Reitoria de Extensão Universitária
19 (PROEXT), participando, pela primeira vez, de reunião do Conselho, em substituição á
20 sua titular, Conselheira Blandina Viana, e, em seguida, procedeu ao registro, com
21 profundo pesar, do falecimento, no último final de semana, do Professor Armindo Jorge
22 de Carvalho Bião, docente da UFBA com estreita vinculação com as ações de pesquisa
23 e extensão ao longo da sua carreira universitária, além de criador do Programa de Pós-
24 Graduação em Artes Cênicas, de grande importância para as duas mencionadas
25 atividades, também tendo ocupado, dentre outros cargos institucionais, o de Pró-Reitor
26 de Extensão na gestão do ex-Reitor Luiz Felipe Serpa. No expediente da sessão, o
27 **Presidente** franqueou a palavra ao plenário, dela fazendo uso o Conselheiro **Pedro Luís**
28 **Rocha**, procedendo ao encaminhamento dos seguintes informes: 1- lançamento de novo
29 site da PROEXT, com a conseqüente possibilidade de acesso a várias redes sociais e
30 publicação e divulgação dos diversos eventos relacionados com a referida Pró-Reitoria;
31 2- realização do Seminário de Metodologia de Extensão Universitária, a ocorrer entre os
32 dias 18.08.2013 e 20.08.2013, sob a coordenação da citada PROEXT, cujas inscrições
33 encontram-se abertas aos interessados; 3- disponibilização do Edital PROEXT – Cursos
34 até a data de 25.07.2013. Em seguida, o **Presidente** passou à apreciação e votação da
35 Ata da reunião do CAPEX do dia 08.07.2013, sendo aprovada por unanimidade, e, na
36 seqüência, transmitiu solicitação da Pró-Reitora de Extensão Universitária, Conselheira
37 Blandina Viana, para adiamento e conseqüente retirada do item 02 da pauta da reunião,
38 referente à proposta apresentada pela referida Pró-Reitoria, no sentido de uma correção
39 mínima do Art. 24 do Regulamento da Extensão Universitária, com a justificativa da
40 sua preferível e oportuna realização de forma ampla e global, devidamente acatada e
41 formalizada, em seguida ingressando na Ordem do Dia através do seu **item 01:**
42 **Apreciação de processos.** Foram apresentados, apreciados e aprovados os seguintes
43 processos: 1- Processo nº 23066.025829/13-53 – Relatório Técnico-Acadêmico do
44 Curso de Especialização em Ciências Criminais; 2- Processo nº 23066.062878/12-87 –
45 Relatório Técnico-Acadêmico do Curso de Especialização em Contabilidade Gerencial
46 – Foco Controladoria; 3- Processo nº 23066.020406/13-92 – Proposta do Curso de
47 Especialização e Aperfeiçoamento em Pavimentação 2013.2; 4- Processo nº

[Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page, including names like 'Coelho', 'B', and 'A']

48 23066.011013/13-89 – Proposta do II Curso de Especialização em Saúde Coletiva com
49 área de concentração em Gestão da Atenção Básica, ênfase em Saúde da Família,
50 modalidade EAD; 5- Processo nº 23066.019966/13-40 – Proposta de Curso de
51 Aperfeiçoamento de Instrutores/Multiplicadores do Treinamento de Pessoal de Sala de
52 Vacinação (TSV) – etapa 2. **Item 03: Continuidade da discussão relativa ao**
53 **documento “Critérios para Credenciamento de Líderes e Certificação de Grupos**
54 **de Pesquisa”, a partir do § 4º do Art. 8º. Relator: Conselheiro Ajax Mercês Atta.**
55 Com a palavra, o **relator** deu continuidade à exposição e análise do referido documento,
56 iniciada em reunião anterior do Conselho, mediante avaliação de destaques, dessa forma
57 preservando-se a metodologia já aprovada e em vigor para tal tarefa, então retomando as
58 discussões desde o já citado ponto, correspondente ao Art. 8º, § 4º, da minuta em
59 apreço, com a notícia da absorção de duas sugestões encaminhadas e ali
60 consubstanciadas como incisos III e V, respectivamente apresentados na seguinte forma
61 propositiva: “III- Capítulos inseridos em coletâneas publicados por editora com
62 conselho editorial e com ISBN;” e “V- Produção artística e/ou cultural com a respectiva
63 classificação definida pelo QUALIS Artístico da CAPES.” Após as devidas observações
64 e comentários sobre o teor do tema em exame, o **Presidente** indicou, em função da
65 polêmica instaurada sem alcance de consenso sobre a matéria, a realização de três
66 votações para definição dos tópicos a seguir relacionados: 1- alternativa inserção ou não
67 inclusão do aspecto atinente aos capítulos de livros, sendo a primeira aprovada com 16
68 votos favoráveis, 3 contrários e 2 abstenções, dessa forma mantendo-se a mencionada e
69 correspondente situação; 2- alternativa consideração e manutenção de duas ou
70 modificação para três publicações, em termos de produção intelectual mínima para
71 credenciamento como Líder de Grupo de Pesquisa, integrante do **caput** do artigo em
72 apreço, sendo a segunda opção aprovada pela maioria colegiada, com apenas dois votos
73 conferidos à outra, dessa forma decidindo-se pela aludida alteração; 3- alternativo
74 envolvimento ou não inclusão do QUALIS Artístico, sendo a sua inserção aprovada
75 pela maioria plenária. Assim sendo, o **Presidente** declarou aprovado o Art. 8º, § 4º, da
76 minuta em apreço, com a seguinte formatação conclusiva do seu conteúdo geral: “Com
77 relação à produção intelectual mínima para credenciamento como líder de Grupo de
78 Pesquisa, será necessário ter, nos últimos cinco anos da data de solicitação, um mínimo
79 de cinco produções dos tipos listados nos incisos infra, sendo ao menos três delas do
80 tipo listado no inciso I: I- Artigos publicados em periódicos classificados pela CAPES
81 como QUALIS B3 ou superior; II- Livro autoral na área temática pertinente a linhas de
82 pesquisa do candidato a líder de grupo, publicado por editora com conselho editorial e
83 com ISBN; III- Capítulos inseridos em coletâneas na área temática pertinente a linhas
84 de pesquisa do candidato a líder de grupo, publicados por editora com conselho editorial
85 e com ISBN; IV- Patentes licenciadas, concedidas ou depositadas, vedada a dupla
86 contagem da mesma patente em seus diferentes estágios; V- Produção artística e/ou
87 cultural na área temática pertinente a linhas de pesquisa do candidato a líder de grupo
88 com a respectiva classificação definida pelo QUALIS Artístico da CAPES como B3 ou
89 superior, informação que deve constar no Currículo Lattes do solicitante.” Na
90 continuidade e ao longo da apreciação e discussão do documento em debate, ainda
91 ocorreram os seguintes destaques decorrentes de intervenções dos Conselheiros: a) Art.
92 12, inciso III – proposta da Conselheira **Leny Bomfim** de retirada do trecho: “... ou
93 possuir título ou perfil equivalente ...”, tendo tal indicação ensejado breve discussão
94 acerca da recomendável concepção e redação a ser adotada sobre o assunto,
95 basicamente concentrada na questão relativa ao modo de consideração da referida
96 titulação, disto resultando a iniciativa do **Presidente** de aplicação de votação quanto à
97 alternativa inserção de cláusula de exceção e garantia ou à sua desconsideração, tendo

98 sido a primeira aprovada com 12 votos favoráveis, contra 9 votos conferidos à outra e 2
99 abstenções, dessa forma deliberando-se pela inclusão da referida cláusula no texto em
100 apreço, devendo a sua redação ser posteriormente elaborada pelo relator, com base na
101 feição conceitual já aprovada e definida; b) Art. 12, inciso VII – sugestão do
102 Conselheiro **Américo Machado Filho** para consideração do termo: “... quadro de
103 pesquisadores ...”, devidamente acatada, com a seguinte formatação conclusiva: “Um
104 Grupo de Pesquisa não pode apresentar 50% ou mais de similaridade com outro Grupo
105 de Pesquisa no que tange ao quadro de pesquisadores, incluindo o(s) Líder(es); c) Art.
106 12, inciso VIII - consensual decisão colegiada para sua retirada integral, originariamente
107 apresentado nos termos: “O Grupo de Pesquisa poderá possuir até seis linhas de
108 pesquisa. Não sendo considerados nesta categoria projetos de pesquisa isolados;” d)
109 encaminhamento, pela Conselheira **Edméia Coelho**, de solicitação da Escola de
110 Enfermagem no sentido da adoção da flexibilização de gênero em toda a minuta, então
111 acatada pelo relator e consensualmente admitida e incorporada. Em seguida, o
112 **Presidente** declarou aprovado o documento referente aos “Critérios para
113 Credenciamento de Líderes e Certificação de Grupos de Pesquisa”, então externando
114 agradecimentos à equipe da Pró-Reitoria de Pesquisa, Criação e Inovação (PROPCI),
115 responsável pela elaboração do mencionado documento, e ao Conselheiro **Ajax Atta**,
116 relator, este registrando e ressaltando o aspecto gratificante do trabalho por ele
117 realizado, com destaque para a possibilidade, então facultada, de acesso e maior
118 aprofundamento nas múltiplas questões universitárias, sobretudo associadas às áreas
119 diversas daquela de habitual e específica atuação do docente ou pesquisador, assim
120 proporcionando-lhe um especial enriquecimento de âmbito e caráter institucional. **Item**
121 **04: Eleição de membros internos para o CTC do CT-INFRA 2013. O Presidente**
122 indicou a sistemática da sua execução para escolha e definição de 4 nomes para
123 integrarem o referido CTC, devendo os mais votados assumir a titularidade, situando-se
124 os demais na condição de suplentes e procedeu à realização da votação, com base em
125 relação (anexa) constituída a partir das diversas indicações comunitárias, designando o
126 Conselheiro **Roberto Paulo Araújo** para escrutinador, que, após contagem e apuração,
127 anunciou o seguinte resultado: Antônia Pereira Bezerra – 14 votos; Antônio Virgílio
128 Bittencourt Bastos – 12 votos; Amin Bassrei – 11 votos; Aldina Maria Prado Barral –
129 10 votos; Ednildo Andrade Torres – 9 votos; Célia Marques Teles – 9 votos; Paulo
130 Fernando de Almeida – 8 votos; Rogério Hermida Quintella – 7 votos. Assim sendo, o
131 **Presidente** declarou eleitos os Professores Antônia Pereira Bezerra, Antônio Virgílio
132 Bittencourt Bastos, Amin Bassrei e Aldina Maria Prado Barral como membros internos
133 titulares e os Professores Ednildo Andrade Torres, Célia Marques Teles, Paulo
134 Fernando de Almeida e Rogério Hermida Quintella como membros internos suplentes
135 do CTC do CT-INFRA 2013. **Item 05: Eleição de membros internos para o CTC do**
136 **Parque Tecnológico.** Da mesma forma, procedeu o **Presidente** à citada eleição,
137 mediante adoção de semelhante procedimento metodológico, neste caso para escolha de
138 apenas três membros componentes de uma lista (anexa) igualmente disponibilizada aos
139 Conselheiros, mantendo o Conselheiro **Roberto Paulo Araújo** como escrutinador, cuja
140 apuração revelou o seguinte resultado: Sebastião Antônio Loureiro de Souza e Silva –
141 12 votos; Janice Izabel Druzian – 12 votos; Sílvio do Desterro Cunha – 11 votos; Asher
142 Kiperstok – 8 votos; Roberto Fernandes Silva Andrade – 5 votos; Cristiano Hora de
143 Oliveira Fontes – sem voto; além de 1 voto branco e 1 voto nulo. Dessa forma, o
144 **Presidente** declarou eleitos os Professores Sebastião Antônio Loureiro de Souza e
145 Silva, Janice Izabel Druzian e Sílvio do Desterro Cunha como membros internos
146 titulares e os Professores Asher Kiperstok e Roberto Fernandes Silva Andrade como
147 membros internos suplentes para o CTC do Parque Tecnológico. Não mais havendo

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including names like "Roberto Paulo Araújo", "Edméia Coelho", and "Ajax Atta".

148 manifestações, o **Presidente** agradeceu a presença e a colaboração de todos e deu por
149 encerrada a sessão, da qual, eu, Alfredo Macêdo Costa, Secretário *ad hoc*, lavrei a
150 presente Ata, a ser devidamente assinada, com menção a sua aprovação, estando os
151 pormenores da reunião gravados em DVD.

Ata aprovada, por unanimidade, em 05.08.2013.

Alfredo Macêdo Costa
Dson Gomes

[Signature], *Presidente*

[Signature]

[Signature]

Janduci K.B. Dias

Dino F. Souza de Oliveira

[Signature]

[Signature]

Mossá Spangher Trana

Meyde Berette

Walter

André Luiz Matos Gomes

Edson de Aguiar

Jair José Amorim

[Signature]

[Signature]

[Signature]